

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 152 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, que deverão enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos via e-mail, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 03 a 06 de Agosto de 2020.

E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DA SAÚDE.

LEI Nº 2137/2020- (12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

ENFERMEIRO (A)

Classificação	Concursado
18º	CYNTIA WEISSHEIMER MARTINS
19º	SABRINA DIAS SENGHER

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Classificação	Concursado
36º	FABIANE MEIRELLES STEGLICH
37º	CASSIUS FERREIRA VARGAS

LEI Nº 2159/2020- (5 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

ENGENHEIRO HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Classificação	Concursado
3º	GABRIEL SCHREINER RAMOS

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental, via e-mail, e no ato da contratação apresentar atestado original;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Documento de habilitação profissional quitado (para cargos técnicos ou de nível superior);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados na Secretaria de Saúde:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Conta somente na agência do **Banrisul**.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração